

Demonstrações Contábeis

CASA DO MENOR SÃO MIGUEL
ARCANJO

31 de dezembro de 2023 e 2022

com Relatório do Auditor Independente

Sede Grupo Audisa

São Paulo

Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Conj. 108/109 - Alphaville

☎ 11 3661-9933

✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

Unidades Operacionais

Pernambuco

✉ recife@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro

✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

Rio Grande do Sul

✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

Unidade Tecnológica

Santa Catarina

✉ criciuma@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

f @grupoaudisa

@grupoaudisa

in /company/grupoaudisa

🌐 GRUPOAUDISA.COM.BR

São Paulo, 02 de agosto de 2024.

Aos Conselheiros e Administradores da

CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO
A/C Sra. Lucia Inês Cardoso da Silva
Av Henrique Duque Estrada Meyer, 222 – Miguel Couto
Nova Iguaçu/RJ
Cep.: 26.070-602

Ref.: Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Prezados Senhores,

Pelo presente, estamos encaminhando aos cuidados de V.S^a., o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 da **CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO**.

Atenciosamente,**AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS****Sede Grupo Audisa****São Paulo**Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Conj. 108/109 - Alphaville

☎ 11 3661-9933

✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

Unidades Operacionais**Pernambuco**

✉ recife@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro

✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

Rio Grande do Sul

✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

Unidade Tecnológica**Santa Catarina**

✉ criciuma@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

f @grupoaudisa

t @grupoaudisa

in /company/grupoaudisa

g GRUPOAUDISA.COM.BR

CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO

Demonstrações Contábeis

31 de dezembro de 2023 e 2022

SUMÁRIO

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE.....	4
BALANÇO PATRIMONIAL	7
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO	8
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	9
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	10
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	11

Sede Grupo Audisa

São Paulo

Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Conj. 108/109 - Alphaville

☎ 11 3661-9933

✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

Unidades Operacionais

Pernambuco

✉ recife@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro

✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

Rio Grande do Sul

✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

Unidade Tecnológica

Santa Catarina

✉ criciuma@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

📘 @grupoaudisa

📺 @grupoaudisa

🌐 /company/grupoaudisa

🌐 GRUPOAUDISA.COM.BR

CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO
CNPJ: 32.011.876/0001-20
**“RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE ÀS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS”**
Opinião com Ressalva sobre as Demonstrações Contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da **CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO** que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido, e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião com Ressalva sobre as Demonstrações Contábeis

A Entidade não possui controle físico sobre o Imobilizado do Grupo Ativo Não Circulante. Para determinar seus saldos e montantes adequados a serem contabilizados em despesas de depreciação, será necessário efetuar o levantamento físico e econômico do Ativo Imobilizado e, devido aos fatos descritos anteriormente, a Entidade também não efetuou a verificação de possíveis desvalorizações significativas que possam existir conforme determina a Resolução CFC nº 1.292/10 – NBC TG 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos e a revisão da vida útil econômica desses bens em atendimento à Resolução CFC nº 1.177/09 – NBC TG 27.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações Contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a

Sede Grupo Audisa
São Paulo

 Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
 Conj. 108/109 - Alphaville

☎ 11 3661-9933

✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

Unidades Operacionais
Pernambuco

✉ recife@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro

✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

Rio Grande do Sul

✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

Unidade Tecnológica
Santa Catarina

✉ criciuma@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

📘 @grupoaudisa

📺 @grupoaudisa

🌐 /company/grupoaudisa

🌐 GRUPOAUDISA.COM.BR

elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

Sede Grupo Audisa

São Paulo

Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Conj. 108/109 - Alphaville

☎ 11 3661-9933

✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

Unidades Operacionais

Pernambuco

✉ recife@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro

✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

Rio Grande do Sul

✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

Unidade Tecnológica

Santa Catarina

✉ criciuma@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

 @grupoaudisa

 @grupoaudisa

 /company/grupoaudisa

 GRUPOAUDISA.COM.BR

• Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo/SP, 02 de agosto de 2024.

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS
CRC/SP 2SP "S" "RJ" 024298/O-3

Alexandre Chiaratti do Nascimento
 Contador
 CRC/SP "S" "RJ" 187.003/ O- 0
 CNAI – SP – 1620

Sede Grupo Audisa

São Paulo

Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
 Conj. 108/109 - Alphaville

☎ 11 3661-9933

✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

Unidades Operacionais

Pernambuco

✉ recife@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro

✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

Rio Grande do Sul

✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

Unidade Tecnológica

Santa Catarina

✉ criciuma@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

📘 @grupoaudisa

📺 @grupoaudisa

🌐 /company/grupoaudisa

🌐 GRUPOAUDISA.COM.BR



FENACON DOC
ASSINADOR DE DOCUMENTOS
SISTEMA SESCAP | SESCOB



ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ALEXANDRE CHIARATTI DO
NASCIMENTO (14782348819)
Data: 02/08/2024 11:26:06 -03:00





VALIDAR DOCUMENTO

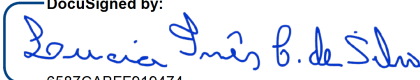
Código de validação: 5DE0B-BACE7-33A4D-60777

Para verificar assinatura após ter assinado acesse o link a abaixo:

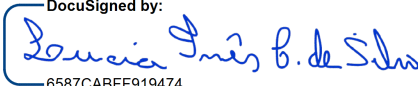
<https://fenacondoc.com.br/valida-documento/5DE0B-BACE7-33A4D-60777>

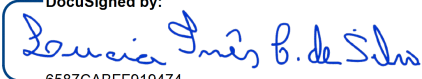
A validação também pode ser feita utilizando o QR Code abaixo:



		CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO					
AV. Henrique Duque Estrada Meyer , nº 222 - Miguel Couto - Nova Iguaçu - Cep.: 26.070-602- CNPJ nº 32.011.876/0001-20							
BALANÇO PATRIMONIAL Exercícios findos em 31 de Dezembro Em Reais							
ATIVO	Nota	2023	2022	PASSIVO	Nota	2023	2022
CIRCULANTE		6.107.586,50	5.475.988,32	CIRCULANTE		6.441.708,10	5.673.431,43
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.886.874,80	289.687,17	Fornecedores	10	163.696,98	192.653,08
Caixa e Equivalentes de Caixa Restrito		2.982.205,25	4.223.572,04	Provisões Sociais	11	603.370,02	450.596,00
Auxilio e Subvenções a Receber	5	749.087,84	807.363,45	Obrigações Sociais	11	148.120,21	169.508,15
Contas a Receber		439.777,19	97.057,00	Obrigações Tributárias	11	55.121,30	45.475,72
Outros Creditos	6	49.641,42	58.308,66	Obrigações Trabalhistas	11	294.427,74	250.131,11
				Outros Passivos Circulantes	12	4.000,00	4.000,00
				Convenios A realizar	5	4.922.066,14	4.558.717,37
				Contratos de alugueis		250.905,71	2.350,00
NÃO CIRCULANTE		13.115.779,60	13.380.607,32				
Depositos p/ Recursos Judiciais	8	754.333,69	754.333,69	NÃO CIRCULANTE		47.290,00	47.290,00
Convenioa a receber	7	387.182,88	387.182,88	Contigencia Civeis	13	47.290,00	47.290,00
Imobilizado	9	18.691.487,75	18.420.160,07	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14	12.734.368,00	13.135.874,21
Depreciação Acumulada		(6.717.224,72)	(6.181.069,32)	Patrimônio Social		11.427.186,68	11.073.248,39
				Ajuste Avaliação Patrimonial		1.708.687,53	1.969.625,49
				Deficit/Superávit Período		(401.506,21)	93.000,33
COMPENSAÇÃO	22	2.160.079,94	2.178.788,96				
Custo Isenção usufruida		997.870,02	1.016.579,04	COMPENSAÇÃO	22	2.160.079,94	2.178.788,96
Recursos Judiciais - quota Patronal		1.162.209,92	1.162.209,92	Custo Isenção usufruida		997.870,02	1.016.579,04
				Recursos Judiciais - quota Patronal		1.162.209,92	1.162.209,92
TOTAL NÃO CIRCULANTE		15.275.859,54	13.380.607,32				
TOTAL DO ATIVO		21.383.446,04	18.856.595,64	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		21.383.446,04	18.856.595,64
As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.							
DocuSigned by:  6587CABFE919474 Lucia Ines Cardoso da Silva Presidente CPF.: 004.881.757-04				Rio de Janeiro - RJ, 31 de dezembro de 2023. MONICA FERNANDES ANDRADE:02300343738 Assinado de forma digital por MONICA FERNANDES ANDRADE:02300343738 Dados: 2024.08.19 14:22:14 -03'00' Mônica Fernandes Andrade Contador - CRC-RJ 068411/O-6 CPF.: 023.003.437-38			

CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO								
AV. Henrique Duque Estrada Meyer , nº 222 - Miguel Couto - Nova Iguaçu - Cep.: 26.070-602- CNPJ nº 32.011.876/0001-20								
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO								
Exercícios findos em 31 de Dezembro								
Em Reais								
			Serviços Tipificados			Outras Ações	Consolidado	
	Nota	Serviços de Convivência	Integração e Inserção ao mercado de trabalho	Serviços de acolhimento	Educação	Institucional	2023	2022
Receita Bruta		2.365.271,59	190.665,50	5.043.964,77	305.258,35	734.699,30	8.639.859,51	8.692.769,53
Receita Bruta		2.365.271,59	190.665,50	5.043.964,77	305.258,35	734.699,30	8.639.859,51	8.692.769,53
Doações Nacionais	18	-	190.665,50	590.835,67	61.187,35	-	842.688,52	544.323,36
Doações		-	-	-	-	-	-	522.697,33
Receita de Convenios e Parcerias Publicas	15	2.361.580,55		305.219,64	244.071,00		2.910.871,19	1.820.093,19
Receita de Convenios e Parcerias Privadas				51.069,17			51.069,17	71.017,31
Receita alugueis						627.646,66	627.646,66	485.937,00
Doações Internacionais	18			4.096.840,29			4.096.840,29	5.171.594,78
Receitas com serviços Voluntários		3.691,04				107.052,64	110.743,68	77.106,56
Custos dos Serviços e Projetos		(757.298,97)	(663.414,48)	(2.103.122,73)	(286.117,07)	(1.715.107,56)	(5.525.060,81)	(5.087.569,10)
Custos dos Serviços e Projetos		(757.298,97)	(663.414,48)	(2.103.122,73)	(286.117,07)	(1.715.107,56)	(5.525.060,81)	(5.087.569,10)
Custo com Pessoal	16	(757.298,97)	(663.414,48)	(1.779.728,81)	(285.816,99)	(1.710.949,92)	(5.197.209,17)	(4.710.925,71)
Custo com Alimentação				(323.393,92)	(300,08)	(4.157,64)	(327.851,64)	(376.643,39)
Superávit Bruto		1.607.972,62	(472.748,98)	2.940.842,04	19.141,28	(980.408,26)	3.114.798,70	3.605.200,43
Despesas Operacionais		(9.813,23)	(8.760,00)	(2.982.877,57)	(22.142,27)	(673.436,21)	(3.697.029,28)	(3.316.383,78)
Administrativas	17	(9.813,23)	(8.760,00)	(2.982.877,57)	(22.142,27)	(673.436,21)	(3.697.029,28)	(3.316.383,78)
Despesas Administrativas		(5.866,16)	(8.760,00)	(2.497.795,18)	(16.385,99)	(566.383,35)	(3.095.190,68)	(3.112.069,95)
Despesas Tributárias		(256,03)		(73.998,90)	(911,17)	(0,22)	(75.166,32)	(79.553,49)
Devolução Convenio				(411.083,49)	(4.845,11)		(415.928,60)	(47.586,87)
Despesas com Serviços Voluntários	19	(3.691,04)				(107.052,64)	(110.743,68)	(77.173,47)
Superávit/Déficit Antes do Resultado Financeiro		1.598.159,39	(481.508,98)	(42.035,53)	(3.000,99)	(1.653.844,47)	(582.230,58)	288.816,65
Receita (Despesa) Financeira		(24.217,79)	(3,28)	202.682,47	2.795,57	(532,60)	180.724,37	(195.816,32)
Receitas Financeiras		6.829,70		293.880,85	3.646,57		304.357,12	12.081,52
Despesas Financeiras		(31.047,49)	(3,28)	(91.198,38)	(851,00)	(532,60)	(123.632,75)	(207.897,84)
Superávit/Déficit do Período		1.573.941,60	(481.512,26)	160.646,94	(205,42)	(1.654.377,07)	(401.506,21)	93.000,33
As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.								
DocuSigned by:  6587CABFF919474... Lucía Inês Cardoso da Silva Presidente CPF.: 004.881.757-04								
Rio de Janeiro - RJ, 31 de dezembro de 2023.								
MONICA FERNANDES Assinado de forma digital por MONICA FERNANDES ANDRADE:02300343738 ANDRADE:02300343738 Dados: 2024.08.19 14:22:29 -03'00'								
Mônica Fernandes Andrade Contador - CRC-RJ 068411/O-6 CPF.: 023.003.437-38								

		CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO AV. Henrique Duque Estrada Meyer , nº 222 - Miguel Couto - Nova Iguaçu - Cep.: 26.070-602- CNPJ nº 32.011.876/0001-20		
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Exercícios findos em 31 de Dezembro				
Em Reais				
CONTAS ESPECIFICAÇÕES	Patrimônio Social	Ajuste Avaliação Patrimonial	Superavit/Deficit Período	Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2021	11.499.596,16	2.233.107,75	(689.830,03)	13.042.873,88
(-) Realização do ajuste de avaliação Patrimonial	263.482,26	(263.482,26)		-
Incorporação a conta Patrimonio Social	(689.830,03)		689.830,03	-
Superavit do Período			93.000,33	93.000,33
Saldo em 31 de dezembro de 2022	11.073.248,39	1.969.625,49	93.000,33	13.135.874,21
(-) Realização do ajuste de avaliação Patrimonial	260.937,96	(260.937,96)		-
Incorporação a conta Patrimonio Social	93.000,33		(93.000,33)	-
Deficit do Período			(401.506,21)	(401.506,21)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	11.427.186,68	1.708.687,53	(401.506,21)	12.734.368,00
As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.				
DocuSigned by:  6587CABFF919474... Lucia Ines Cardoso da Silva Presidente CPF.: 004.881.757-04		Rio de Janeiro - RJ, 31 de dezembro de 2023. Assinado de forma digital por MONICA FERNANDES ANDRADE:02300343738 Dados: 2024.08.19 14:22:45 -03'00' Mônica Fernandes Andrade Contador - CRC-RJ 068411/O-6 CPF.: 023.003.437-38		

 Casa do Menor São Miguel Arcanjo Brasil CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO que Estrada Meyer , nº 222 - Miguel Couto - Nova Iguaçu - Cep.: 26.070-602- CNPJ nº 32.011.876/0001-20		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercícios findos em 31 de Dezembro		
Método Indireto		
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2023	2022
Deficit/Superavit do Período	(401.506,21)	93.000,33
Ajustes por:		
Depreciação	536.155,40	538.955,14
Provisões Sociais	152.774,02	-
Resultado do Período Ajustado	287.423,21	631.955,47
Varição nos Ativos Circulantes	(275.777,34)	648.977,91
Em Convênios Públicos a receber	58.275,61	671.602,53
Em Aluguéis a Receber	(342.720,19)	74.124,41
Em Outros Creditos a receber	8.667,24	111.899,64
Em Contas a Receber em Longo Prazo	-	(208.648,67)
Varição nos Passivos Circulantes	615.502,65	1.909.550,49
Em Fornecedores	(28.956,10)	40.755,96
Em Obrigações Trabalhistas	44.296,63	23.710,56
Em Obrigações Sociais	(21.387,94)	-
Em Obrigações Tributárias	9.645,58	-
Em Convenios a Realizar	363.348,77	1.917.907,21
Em Contratos de Aluguéis	248.555,71	750,00
Em Outros Passivos Circulantes	-	(73.573,24)
Caixa Líquido gerado pelas Atividades Operacionais.	627.148,52	3.190.483,87
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisições de Imobilizado	(271.327,68)	(628.885,50)
Caixa Líquido consumido pelas Atividades de Investimento.	(271.327,68)	(628.885,50)
Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa.	355.820,84	2.561.598,37
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	4.869.080,05	4.513.259,21
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	4.513.259,21	1.951.660,84
Varição Ocorrida no Período	355.820,84	2.561.598,37
As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis		
Rio de Janeiro - RJ, 31 de dezembro de 2023.		
DocuSigned by:  6587CABFF919474... Lucia Ines Cardoso da Silva Presidente CPF.: 004.881.757-04 Assinado de forma digital por MONICA FERNANDES ANDRADE:02300343738 Assinado de forma digital por MONICA FERNANDES ANDRADE:02300343738 Dados: 2024.08.19 14:23:00 -03'00' Mônica Fernandes Andrade Contador - CRC-RJ 068411/O-6 CPF.: 023.003.437-38		



Casa do Menor São Miguel Arcanjo

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em Reais

1 Objetivos sociais

Casa do Menor São Miguel Arcanjo, também denominada pela sigla “**CMSMA**”, com sede à Avenida Henrique Duque Estrada Meyer, nº 222, Miguel Couto, Nova Iguaçu, RJ, C.N.P.J. 32.011.876/0001-20, é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação civil de fins assistenciais, sem fins econômicos, que possui prazo de duração indeterminado, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, sendo regida pela legislação aplicável e pelo seu Estatuto Social.

A CMSMA tem a Assistência Social como sua atividade preponderante, conforme critério de enquadramento definido no §2º do item VII do Artigo 11 da Resolução nº 528/2011 do COMAS, datada de 03 de março de 2011. Também desenvolve atividades na área da Educação Básica.

De acordo com o seu Estatuto Social, a CMSMA presta serviços de alta, média e baixa complexidade, visando à defesa e garantia de direitos de crianças, adolescentes e suas famílias, jovens e adultos que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, sem qualquer discriminação étnica, religiosa, social, de idade e gênero, dentre outras, tendo como marco referencial a Constituição Federal de 1988 e seu sistema de garantias e direitos fundamentais.

No exercício de suas finalidades institucionais a CMSMA não faz discriminação de etnia, gênero, nacionalidade, idade, credo religioso, político e condição social ou outra qualquer forma de discriminação.

A CMSMA possui os principais registros sociais, que regulamentam a sua atuação social.

- Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, no município de Nova Iguaçu – RJ, pela Lei 2.556, de 15 de outubro de 1993;
- Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, da cidade de Nova Iguaçu (RJ):
 - sob o nº 049/13, desde 01/06/2006, CMSMA – Matriz
 - sob o nº 064/13, desde 01/04/2006, CMSMA – Casa Herbalife
 - sob o nº 066/13, desde 03/03/2006, CMSMA – Creche Comunitária Dona Johanna
 - sob o nº 069/13, desde 01/06/2006, CMSMA – Centro Integrado Dom Adriano Hipolito -CIDAH
- Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, de Belford Roxo (RJ), sob o nº 014/97, desde 1997, CMSMA – unidade Irmã Celina
- Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no município de Nova Iguaçu (RJ):
 - sob o nº 048/0102-01, CMSMA – Programa/Projeto “Organização Formadora de Aprendizizes”
 - sob o nº 048/0102-01, CMSMA – Programa/Projeto “Cursos Profissionalizantes e Projeto Agência”
 - sob o nº 048/0102-03, CMSMA – Programa/Projeto “Casa Reviver”
 - sob o nº 048/0102-05, CMSMA – Programa/Projeto “Casa Herbalife”
 - sob o nº 048/0102-06, CMSMA – Programa/Projeto “Casa Jesus Menino”



- sob o nº 048/0102-11, CMSMA – Programa/Projeto “CIDAH- Centro Integrado Dom Adriano Hipolito”
 - sob o nº 048/0102-12, CMSMA – Programa/Projeto “Casa André”
 - sob o nº 048/0301-14, CMSMA – Programa/Projeto “Cursos Profissionalizantes e Creche Comunitária Dona Johanna”
 - sob o nº 134/18, CMSMA – Programa/Projeto “Casa Vida – Família Vida”
- Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no município de Santana do Ipanema (AL)

A CMSMA também é portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, certificado pelo Ministério do Desenvolvimento Social-MDS, conforme Portaria nº 83/2020, item 1, de 27/05/2020, publicada no DOU em 28/05/2020, com validade de 28/05/2020 a 27/05/2023, prorrogado por força do Art.40 da Lei Complementar 198/2021 ficando período de 28/05/2020 a 31/12/2024, conforme Portaria nº 49, de 09 de maio de 2022, item 2942, publicada no DOU em 25/05/2022.

Dessa forma, a CMSMA goza de imunidade de impostos e contribuições para a Seguridade Social assegurada pelo § 7º do art. 195 da Constituição Federal, dando total cumprimento ao disposto no Artigo 3º, da Lei Complementar 187 de 16 de dezembro de 2021, vide Nota Explicativa nº 22.

2 Base de preparação

a. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, consubstanciadas nos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e nas disposições aplicáveis às instituições sem fins lucrativos, ITG 2002 – Entidade Sem finalidade de Lucros e posteriores alterações, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que visam orientar o atendimento às exigências legais sobre procedimentos contábeis a serem cumpridos pelas pessoas jurídicas de direito privado sem finalidade de lucros.

b. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em reais, que é a moeda funcional da CMSMA.

d. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

e. Consolidação

A CMSMA executa seus programas e projetos em unidades filiais (endereço) distintas.

Em atendimento à legislação fiscal e tributária, a CMSMA efetuou a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, de cada um de seus estabelecimentos onde há atividade econômica.

Os controles administrativos e contábeis são realizados de forma centralizada, na Matriz, conforme faculta a legislação do Imposto Renda e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

3 Principais práticas contábeis

As práticas contábeis, descritas a seguir, têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis.

a. Apuração do resultado

O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o princípio de competência do exercício. As receitas decorrentes de doações com encargos, convênios e parcerias públicas, recebidas na forma de ativo monetário, são reconhecidas no resultado do exercício, de maneira sistemática, ao longo do período correspondente às despesas incorridas no desenvolvimento das atividades do projeto. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.



b. Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos financeiros de curto prazo, demonstrados pelo valor da aplicação, acrescidos dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço.

c. Caixa e equivalentes de caixa com restrição

Compreendem depósitos bancários restritos, decorrentes das parcerias governamentais e investimentos financeiros de curto prazo, demonstrados pelo valor da aplicação, acrescidos dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço.

d. Convênios públicos a receber

Valores a receber decorrentes de contratos firmados com entes públicos. Estão apresentados aos valores de custo. A administração da CMSMA não constituiu provisão para perdas estimadas de liquidação duvidosa.

e. Aluguéis a receber

Estão demonstrados ao valor original dos contratos. A administração da CMSMA não constituiu provisão para perdas estimadas de liquidação duvidosa.

f. Depósitos judiciais

Referem-se a depósitos que visam suspender a exigibilidade de ações judiciais enquanto não transitado em julgado, estando apresentados a seus valores originais.

g. Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. As depreciações são calculadas pelo método linear, às taxas mencionadas na nota 9, com base em taxas que levam em conta o tempo de vida útil estimado dos bens.

No exercício de 2019 a CMSMA realizou o levantamento físico dos bens integrantes do ativo imobilizado, utilizando como base os valores originais de aquisição e taxas de depreciação de mercado.

Os efeitos dos ajustes que aumentaram o ativo imobilizado tiveram a sua contrapartida no patrimônio líquido.

h. Redução ao valor recuperável

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado deve ser avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

Em 2023 e 2022, a administração da CMSMA não identificou indícios que pudessem gerar uma redução ao valor recuperável.

i. Passivos circulantes e não circulantes

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a datado balanço patrimonial.

j. Provisões

Uma provisão é constituída no balanço, quando possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico, seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

k. Patrimônio social

Representa o patrimônio inicial, acrescido ou reduzido de ajustes e dos superávits ou (déficits) apurados anualmente desde a data de sua constituição.

4 Caixa e Equivalentes de Caixa

	2023	2022
Caixa e equivalente de Caixa		
Caixa	4.000,00	4.300,00



Bancos Conta Livres	81.913,34	545,77
Bancos Conta com restrição	44.050,09	33.308,39
Aplicação Contas Livres	1.800.961,46	356.141,05
Aplicação Contas com restrição	2.976.629,86	4.193.195,97
(-) Cheques a Compensar	(38.474,70)	(74.231,97)
	4.869.080,05	4.513.259,21

A CMSMA mantém a parcela disponível aplicada financeiramente enquanto não reinvestida em atividades ligadas ao seu objeto social.

Recursos com restrições são provenientes dos contratos e convênios (Termos de Colaboração e Termos de Fomento) firmados com entes públicos. Os valores são depositados em conta corrente aberta especificamente para utilização na parceria, em instituição financeira pública. Enquanto não utilizados os recursos se mantêm em contas de poupança e/ou aplicações financeiras.

As aplicações financeiras referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários, remunerados às taxas do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e fundos de investimentos em cotas de fundo de investimentos principal referenciado DI. O fundo acompanha as variações diárias da taxa de juros do CDI ou da taxa SELIC, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimentos.

5 Convênios públicos a receber e a realizar

	2023		2022	
	A RECEBER	A REALIZAR	A RECEBER	A REALIZAR
CONVÊNIO - 004/2015 - SEPREDEC		162.184,81		162.184,81
TERMO DE COLABORAÇÃO 07/2017 - SENAD		13.048,12		13.048,12
TERMO COLAB. FMAS - CASA HERBALIFE	255.234,54	73,16		73,16
TERMO COLAB. FMAS - CASA RENASCER	231.367,55	87.025,65	92.953,20	128.973,93
PROJETO CASA HERBALIFE	-	122.280,38	-	11.586,73
CONVÊNIO PM SANTANA DO IPANEMA- AL		33.303,11		33.303,11
CONVÊNIO SECR. MUN. EDUCAÇÃO - SEMED	112.485,75	121.622,25	264.410,25	20.339,25
TERMO FOMENTO Nº 01/2018 - SENAD		130.072,18	-	130.072,18
TERMO FOMENTO Nº 876452/2018 - SENAD		12.401,80		36.781,08
TERMO FOMENTO Nº 876453/2018 - SENAD		16.479,50		16.479,50
TERMO FOMENTO Nº 876451/2018 - SENAD		19.250,39		55.016,52
TERMO FOMENTO Nº 879923/2018 - SENAD		32.300,47		34.860,71
TERMO FOMENTO Nº 879210/2018 - SENAD		17.617,25		28.371,13
TERMO FOMENTO Nº 49/2018 - SENAD		7.081,76		7.081,76
TERMO FOMENTO Nº 888037/2019		0,00		4.352,66
TERMO FOMENTO Nº 879197/2018		4.840,60		17.757,21
TERMO FOMENTO Nº 901017/2020		35.669,13		35.669,13
TERMO FOMENTO Nº 901792/2020		49.739,16		49.739,16
TERMO FOMENTO Nº 901569/2020		11.357,57		14.477,57
TERMO FOMENTO Nº 888460/2019		31.243,39		31.243,39
TERMO FOMENTO Nº 887811/2019		16.295,08		26.797,18
TERMO FOMENTO Nº 888382/2019		10.432,70		18.715,17
TERMO FOMENTO Nº 903406/2020		105.003,84		105.316,50
TERMO FOMENTO Nº 910063/2021		18.407,49		28.143,84



TERMO COLAB. 0049/2021- SEDH		1,26		1,26
TERMO DE COLABORAÇÃO FMAS - DEGASE		111.065,60		353.228,79
TERMO FOMENTO Nº 910074/2021		197.049,82		199.936,62
TERMO FOMENTO Nº 910075/2021		105.957,27		202.566,68
TERMO FOMENTO Nº 930009/2022		58.293,66	100.000,00	100.000,00
TERMO FOMENTO Nº 927998/2022		63.657,01	100.000,00	100.000,00
TERMO FOMENTO Nº 928463/2022		61.539,32	100.000,00	110.710,95
TERMO FOMENTO Nº 928105/2022		407.527,72		494.636,08
TERMO FOMENTO Nº 928473/2022		99.334,42		154.140,58
TERMO FOMENTO Nº 928150/2022		218.502,34		327.031,37
TERMO FOMENTO Nº 928140/2022		65.850,73		193.876,82
TERMO FOMENTO Nº 928139/2022		84.327,01		110.227,57
TERMO FOMENTO Nº 928436/2022		71.615,97		107.905,71
TERMO FOMENTO Nº 928008/2022		225.296,10		354.567,79
TERMO FOMENTO Nº 932333/2022		34.663,38		101.871,56
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 932087/2022		64.707,48		101.387,98
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 932089/2022		51.961,60		102.375,48
TERMO FOMENTO Nº 927960/2022		319.396,66		433.868,33
EMENDA PARLAMENTAR - 942027/2023		200.000,00		-
EMENDA PARLAMENTAR - 941986/2023		488.762,00		-
EMENDA PARLAMENTAR - 942598/2023		100.000,00		-
EMENDA PARLAMENTAR - 944164/2023		300.000,00		-
EMENDA PARLAMENTAR - 948560/2023		534.827,00		-
Convenio 047/2013 - Secretaria de saúde	150.000,00	-	150.000,00	-
749.087,84		4.922.066,14	807.363,45	4.558.717,37

6 Outros créditos

	2023	2022
Adiantamentos a funcionários	43.605,50	36.241,14
Adiantamentos a fornecedores	6.035,92	6.035,92
Despesas antecipadas	0,00	16.031,60
	<u>49.641,42</u>	<u>58.308,66</u>

7 Convenios a Receber

	2023	2022
Convênios públicos (a)	<u>387.182,88</u>	<u>387.182,88</u>

(a) Valor a receber do convênio FIA 120/2012 transferido para longo prazo devido a ação judicial movida pela CMSMA conforme Processo nº 0347155-40.2008.8.19.0001.



8 Depósitos judiciais

	2023	2022
Depósito judicial – Quota Patronal do INSS (a)	754.207,52	754.207,52
Depósito judicial – outros	<u>126,17</u>	<u>126,17</u>
	<u>754.333,69</u>	<u>754.333,69</u>

(a) Depósito judicial da quota patronal do INSS sobre folha de pagamento, do período de maio/2018 a dezembro/2018, outubro/2019 e 13º salário/2019, realizado em decorrência de recurso de processo de indeferimento do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS.

9 Imobilizado

	Imobilizado líquido	Imobilizado líquido
	2023	2022
Imóveis	1.835.283,23	1.994.034,47
Terrenos	738.981,60	738.981,60
Construções e reformas	7.916.428,45	8.036.763,73
Máquinas e Equipamentos	913.949,64	730.088,44
Móveis e Utensílios	369.556,82	437.269,22
Equipamentos de Informática	149.450,99	212.741,59
Veículos	28.163,60	63.430,96
Demais	<u>22.448,70</u>	<u>25.780,74</u>
	11.974.263,03	12.239.090,75



Movimentação do Imobilizado	Saldo em 31.12.2022	Aquisição	Baixas	Saldo em 31.12.2023
Terrenos	738.981,60			738.981,60
Imóveis	3.978.454,33			3.978.454,33
Reforma em imóveis	9.617.653,44			9.617.653,44
Construções em andamento	200.000,00			200.000,00
Máquinas e Equipamentos	1.295.444,56	267.477,68		1.562.922,24
Moveis e Utensílios	857.461,02			857.461,02
Material didático e pedagógico	58.431,05			58.431,05
Equipamentos de Informática	575.375,40	3.850,00		579.225,40
Veículos	1.098.358,67			1.098.358,67
	18.420.160,07	271.327,68	-	18.691.487,75

Movimentação da Depreciação	TAXA	Saldo em 31.12.2022	Depreciação do exercício	Baixas	Saldo em 31.12.2023
Imóveis	4%	(1.984.419,86)	(158.751,24)		(2.143.171,10)
Reforma em imóveis	4%	(1.762.040,97)	(120.335,28)		(1.882.376,25)
Construções em andamento	0%	(18.848,74)	-		(18.848,74)
Máquinas e Equipamentos	10%	(565.356,12)	(83.616,48)		(648.972,60)
Moveis e Utensílios	10%	(420.191,80)	(67.712,40)		(487.904,20)
Material didático e pedagógico	10%	(32.650,31)	(3.332,04)		(35.982,35)
Equipamentos de Informática	20%	(362.633,81)	(67.140,60)		(429.774,41)
Veículos	20%	(1.034.927,71)	(35.267,36)		(1.070.195,07)
		(6.181.069,32)	(536.155,40)		(6.717.224,72)

Saldo Líquido	12.239.090,75	11.974.263,03
----------------------	----------------------	----------------------

Em 01 de janeiro de 2018, com base em laudo de levantamento físico de bens, a CMSMA realizou o ajuste contábil do saldo da conta Veículos. Em 01 de janeiro de 2019 das demais contas.

Os saldos foram ajustados pelos valores originais de aquisição dos bens, deduzidos das correspondentes depreciações, até a data do ajuste. Adicionalmente, foram corrigidos saldos de depreciações.

Os lançamentos tiveram como contrapartida a conta Ajustes de Avaliação Patrimonial, no grupo Patrimônio Líquido.

10 Contas e títulos a pagar

	2023	2022
Aluguéis e condomínios a pagar	79.819,16	79.819,16
Fornecedores de serviços PJ	33.529,55	69.705,29
Fornecedores de materiais	45.848,62	19.476,84
Concessionária de serviços públicos	200,25	17.664,59
Credores diversos	3.856,40	3.856,40
Seguros a pagar	0,00	1.087,80
Fornecedores de serviços PF	443,00	1.043,00
	<u>163.696,98</u>	<u>192.653,08</u>

11 Obrigações sociais e tributárias



	2023	2022
Salários a pagar	255.065,54	233.693,16
13º Salário a pagar	-	236,92
Rescisões contratuais a pagar	35.604,77	11.959,89
Pensão alimentícia a pagar	3.557,43	2.383,91
Adiantamento salarial a pagar	200,00	200,00
Férias a pagar	-	1.657,23
Provisões de férias e encargos	603.370,02	450.596,00
Impostos e contribuições a recolher s/ folha de pagamento	148.120,21	169.508,15
Impostos e contribuições a recolher s/ serviços tomados	55.121,30	45.475,72
	1.101.039,27	915.710,98

12 Outros passivos circulantes

	2023	2022
Depósitos judiciais a pagar	4.000,00	4.000,00
	4.000,00	4.000,00

13 Provisão para contingências

A Administração da CMSMA, baseada em levantamentos e pareceres por consultores jurídicos externos, registra provisões para cobrir as perdas e obrigações classificadas como prováveis, relacionadas às ações trabalhistas, cíveis, entre outras regulatórias.

Em 31 de dezembro existia um processo movido contra a CMSMA, cuja materialização, na avaliação dos assessores jurídicos é como possível de perda, o qual foi constituída a provisão.

	2023	2022
Natureza cível		
Processo 0016072-09.2018.8.19.0008	47.290,00	47.290,00
	47.290,00	47.290,00

14 Patrimônio Líquido

Patrimônio Social: acumula valores recebidos de ajustes contábeis e parcelas de superávits (déficits) de exercícios anteriores. O valor do superávit (déficit) é incorporado ao Patrimônio Social, conforme Resolução CFC N.º 1.409/12 que aprovou Interpretação ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros.

Dissolução ou extinção: em caso de extinção ou dissolução da CMSMA a totalidade dos bens que compõem seu patrimônio deverá ser destinada a outra instituição, preferencialmente com o mesmo objetivo social.

Ajustes de avaliação patrimonial: refere-se a ajustes de saldos do ativo imobilizado decorrente de levantamento físico realizado em janeiro de 2019, conforme descrito na nota 9.

15 Receitas de convênios públicos

Assistência Social	2023	2022
Convênio PM Santana do Ipanema – AL (a)	63.564,00	128.570,92
Termo de Colaboração FMAS/Casa Renascer (b)	531.536,52	178.611,61
CMDCA – AL (c)	30.000,00	30.000,00



Recursos de determinação judicial (d)	145.685,64	64.511,94
Termo de Colaboração 07/2017 – SENAD (e)	-	5.050,23
Termo de Fomento Nº 01/2018 – SENAD (f)	2.560,24	5.174,40
Termo de Fomento Nº 02/2018 – SENAD (g)	35.766,13	34.787,65
Termo de Fomento Nº 05/2018 – SENAD (h)	24.379,28	13.147,76
Termo de Fomento Nº 07/2018 – SENAD (i)	10.753,88	19.842,51
Termo de Fomento Nº 39/2018 – SENAD (j)	8.282,47	14.581,68
Termo de Fomento Nº 49/2018 – SENAD (k)	-	4.072,98
Convênio PM Major Izidoro - AL (l)	15.750,00	12.120,00
Termo de Fomento Nº 888037/2019 (m)	9.591,65	6.999,29
Termo de Fomento Nº 879197/2018 (n)	-	10.325,54
Termo de Fomento Nº 884012/2019 (o)	-	4.377,50
Termo de Fomento Nº 887811/2019 (p)	10.502,10	38.369,53
Termo de Fomento Nº 888382/2019 (q)	-	43.929,21
Termo de Fomento Nº 901017/2020 (r)	-	31.848,72
Termo de Fomento Nº 901792/2020 (s)	7.677,62	75.670,45
Termo de Fomento Nº 901569/2020 (t)	3.120,00	44.074,69
Termo de Colaboração FMAS – DEGASE (u)	-	59.355,24
Termo de Fomento Nº 903406/2020 (v)	312,66	110.995,77
Termo de Fomento Nº 910063/2021 (x)	9.736,35	77.013,52
Termo de Colaboração Nº 0049/2021 – SEDH (z)	-	88.245,54
Termo de Fomento Nº 910074/2021 (aa)	2.886,80	109.216,36
Termo de Fomento Nº 910075/2021 (bb)	96.609,41	318.322,07
Termo de Colaboração Nº 003/FMAS/2022 (cc)	242.163,19	46.807,08
Termo de Colaboração FMAS/Casa Herbalife	399.775,43	-
CONVENIO PREFEITURA FLEXEIRA	14.760,00	-
CONSELHO MUNICIPAL DELMIRO GOUVEIA	18.180,00	-
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS	2.640,00	-
PREFEITURA PAO DE AÇUCAR	3.816,00	-
TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA	10.560,00	-
Termo de Fomento Nº 927960/2022	114.471,67	-
Termo de Fomento Nº 927998/2022	36.342,99	-
Termo de Fomento Nº 928008/2022	129.271,69	-
Termo de Fomento Nº 928105/2022	87.108,36	-
Termo de Fomento Nº 928139/2022	25.900,56	-
Termo de Fomento Nº 928140/2022	128.026,09	-
Termo de Fomento Nº 928150/2022	108.529,03	-
Termo de Fomento Nº 928436/2022	36.289,74	-
Termo de Fomento Nº 928463/2022	49.171,63	-



Termo de Fomento Nº 928473/2022	54.806,16	-
Termo de Fomento Nº 930009/2022	41.706,34	-
Termo de Fomento Nº 932087/2022	36.680,50	-
Termo de Fomento Nº 932089/2022	50.413,88	-
Termo de Fomento Nº 932333/2022	67.208,18	-
Recursos Poços das Trincheiras	264,00	
	2.666.800,19	1.576.022,19
Educação	2023	2022
SEMED - secretaria municipal NI	244.071,00	244.071,00
TOTAL	2.910.871,19	1.820.093,19

- (a) Termo de Fomento nº DIP-12.15.0017/2021 – Prefeitura Municipal Santana do Ipanema – AL – de 17/12/2021, no valor de R\$ 100.000,00, para acolhimento integral de crianças e adolescentes, em regime Casa Lar. Convênio PMSI nº 0701113/2020 – Prefeitura Municipal Santana do Ipanema – AL – de 01/07/2020, no valor de R\$ 60.000,00, para acolhimento integral de 20 crianças/adolescentes, em regime Casa Lar.

A receita foi reconhecida no resultado do exercício, em bases sistemáticas, de acordo com a realização do convênio. Em 31 de dezembro de 2023, havia saldo disponível em contas de poupança e aplicação financeira, tendo como contrapartida a conta Convênios a Realizar – Passivo Circulante (nota 5).

- (b) Termo de Colaboração – Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu – Casa Renascer, firmado em 05/06/2018, no valor total de R\$ 185.906,64, com vigência de 05/06/2018 a 04/06/2019, prorrogado conforme Termo Aditivo até 04/06/2020, o valor para o período da prorrogação é de R\$ 185.906,40, prorrogado conforme segundo Termo Aditivo até 04/06/2021, o valor para o período da prorrogação é de R\$ 185.906,40, prorrogado conforme terceiro Termo Aditivo até 04/06/2022, o valor para o período da prorrogação é de R\$ 185.906,40, prorrogado conforme quarto Termo Aditivo até 04/06/2023, o valor para o período da prorrogação é de R\$ 185.906,40, para realização de Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes de 12 a 18 anos.

A receita foi reconhecida no resultado do exercício, em bases sistemáticas, de acordo com a realização do convênio. Em 31 de dezembro de 2023, havia saldo a receber (nota 5) e contas de poupança e aplicação financeira, tendo como contrapartida a conta Convênios a Realizar – Passivo Circulante, (nota 5).

- (c) CMDCA – Alagoas, projeto “Fortalecendo Laços com Autonomia”, execução de 01/01/2019 a 01/01/2021, com objetivo de assegurar o atendimento integral e acolhimento institucional de crianças e adolescentes na faixa de 0 a 17 anos e 11 meses. No exercício de 2023 a receita de R\$ 30.000,00 foi reconhecida pelo seu recebimento.

- (d) Município de Marimbondo – AL e Município de Inhapi – AL, recursos recebidos decorrentes de determinação judicial.

- (e) Termo de Colaboração nº 07/2017/SENAD – Processo nº 08129.016370/2017-81 - Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, firmado em 29/12/2017, no valor total de R\$ 350.000,00, com o objetivo de Prevenção do Uso de Drogas.

Em 17/01/2019 foi prorrogado até 15/03/2020 conforme Termo Aditivo, em 11/03/2020 foi prorrogado até 30/11/2020 conforme segundo Termo Aditivo, em 15/10/2021 foi prorrogado até 30/03/2022 conforme quinto Termo Aditivo, em 30/03/2022 foi prorrogado até 31/08/2022 conforme sexto Termo Aditivo.

A receita foi reconhecida no resultado do exercício, em bases sistemáticas, de acordo com a realização do convênio. Em 31 de dezembro de 2023, havia saldo disponível em contas de poupança e aplicação financeira, tendo como contrapartida a conta Convênios a Realizar – Passivo Circulante (nota 5).

- (f) Termo de Fomento SENAD/MJ nº 01/2018 – SICONV nº 875760/2018 – Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, do Ministério da Justiça, firmado em 28/12/2018, no valor total de R\$ 300.000,00, com o objetivo de Prevenção do Uso de Drogas. Em 27/09/2021 foi prorrogado até 30/03/2022 conforme terceiro Termo Aditivo. Em 30/03/2022 foi prorrogado até 31/08/2022 conforme quarto Termo Aditivo. Em 17/08/2022 foi prorrogado até 28/02/2023 conforme quinto Termo Aditivo.

A receita foi reconhecida no resultado do exercício, em bases sistemáticas, de acordo com a realização do



convênio. Em 31 de dezembro de 2023, havia saldo disponível em contas de poupança e aplicação financeira (nota 5) tendo como contrapartida a conta Convênios a Realizar – Passivo Circulante (nota 5).

- (g) Termo de Fomento SENAD/MJ nº 02/2018 – SICONV nº 875761/2018 – Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, do Ministério da Justiça, firmado em 28/12/2018, no valor total de R\$ 472.271,00, com o objetivo de Prevenção do Uso de Drogas. Em 27/09/2021 foi prorrogado até 30/03/2022 conforme terceiro Termo Aditivo. Em 30/03/2022 foi prorrogado até 31/12/2022 conforme quarto Termo Aditivo. Em 09/11/2022 foi prorrogado até 31/08/2023 conforme quinto Termo Aditivo.

A receita foi reconhecida no resultado do exercício, em bases sistemáticas, de acordo com a realização do convênio. Em 31 de dezembro de 2023, havia saldo disponível em contas de poupança e aplicação financeira tendo como contrapartida a conta Convênios a Realizar – Passivo Circulante (nota 5).

- (h) Termo de Fomento SENAD/MJ nº 05/2018 – SICONV nº 876452/2018 – Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, do Ministério da Justiça, firmado em 28/12/2018, no valor total de R\$ 200.000,00, com o objetivo de Prevenção do Uso de Drogas. Em 07/10/2021 foi prorrogado até 30/03/2022 conforme terceiro Termo Aditivo. Em 30/03/2022 foi prorrogado até 31/05/2023 conforme quarto Termo Aditivo.

A receita foi reconhecida no resultado do exercício, em bases sistemáticas, de acordo com a realização do convênio. Em 31 de dezembro de 2023, havia saldo disponível em contas de poupança e aplicação financeira tendo como contrapartida a conta Convênios a Realizar – Passivo Circulante (nota 5).

- (i) Termo de Fomento SENAD/MJ nº 07/2018 – SICONV nº 876451/2018 – Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, do Ministério da Justiça, firmado em 28/12/2018, no valor total de R\$ 300.000,00, com o objetivo de Prevenção do Uso de Drogas. Em 27/09/2021 foi prorrogado até 30/03/2022 conforme terceiro Termo Aditivo. Em 30/03/2022 foi prorrogado até 30/10/2023 conforme quarto Termo Aditivo.

A receita foi reconhecida no resultado do exercício, em bases sistemáticas, de acordo com a realização do convênio. Em 31 de dezembro de 2023, havia saldo disponível em contas de poupança e aplicação financeira tendo como contrapartida a conta Convênios a Realizar – Passivo Circulante (nota 5).

- (j) Termo de Fomento SENAD/MJ nº 39/2018 – SICONV nº 879210/2018 – Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, do Ministério da Justiça, firmado em 29/12/2018, no valor total de R\$ 200.000,00, com o objetivo de Prevenção do Uso de Drogas. Em 10/09/2021 foi prorrogado até 30/03/2022 conforme quarto Termo Aditivo. Em 30/03/2022 foi prorrogado até 31/03/2023 conforme quinto Termo Aditivo.

A receita foi reconhecida no resultado do exercício, em bases sistemáticas, de acordo com a realização do convênio. Em 31 de dezembro de 2023, havia saldo disponível em contas de poupança e aplicação financeira tendo como contrapartida a conta Convênios a Realizar – Passivo Circulante (nota 5).

- (k) Termo de Fomento SENAD/MJ nº 49/2018 – SICONV nº 882184/2018 – Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, do Ministério da Justiça, firmado em 31/12/2018, no valor total de R\$ 100.000,00, com o objetivo de Prevenção do Uso de Drogas. Em 27/09/2021 foi prorrogado até 30/03/2022 conforme terceiro Termo Aditivo. Em 30/03/2022 foi prorrogado até 30/11/2022 conforme quarto Termo Aditivo. Em 21/10/2022 foi prorrogado até 31/05/2023 conforme quinto Termo Aditivo.

A receita foi reconhecida no resultado do exercício, em bases sistemáticas, de acordo com a realização do convênio. Em 31 de dezembro de 2023, havia saldo disponível em contas de poupança e aplicação financeira tendo como contrapartida a conta Convênios a Realizar – Passivo Circulante (nota 5).

- (l) Prefeitura Municipal de Major Izidoro – AL, contrato Nº INEX-08.26.022/2019, firmado em 02/09/2019, com vigência até 02/09/2020, para contratação de Centro de Acolhimento, no valor de R\$ 11.976,00. No exercício de 2022 a receita de R\$ 12.120,00 foi reconhecida pelo seu recebimento.

- (m) Termo de Fomento nº 888037/2019 – Processo Nº 71000.021633/2019-18 - Secretaria Nacional de cuidados e prevenção às Drogas, do Ministério da Cidadania, firmado em 28/11/2019, no valor total de R\$ 100.000,00, com o objetivo de Prevenção do Uso de Álcool e outras Drogas. Em 14/12/2021 foi prorrogado até 30/03/2022 conforme quarto Termo Aditivo. Em 30/03/2022 foi prorrogado até 30/09/2022 conforme quinto Termo Aditivo. Em 29/09/2022 foi prorrogado até 28/02/2023 conforme sexto Termo Aditivo.

A receita foi reconhecida no resultado do exercício, em bases sistemáticas, de acordo com a realização do convênio. Em 31 de dezembro de 2023, havia saldo disponível em contas de aplicação financeira tendo como contrapartida a conta Convênios a Realizar – Passivo Circulante (nota 5).

- (n) Termo de Fomento nº 879197/2018 – Fundo Nacional Antidrogas, do Ministério da Justiça, firmado em 31/12/2018, no valor total de R\$ 322.271,00, com o objetivo de Prevenção do Uso de Drogas. Em 10/09/2021 foi prorrogado até 30/03/2022 conforme quarto Termo Aditivo. Em 30/03/2022 foi prorrogado até 28/02/2023 conforme quarto Termo Aditivo.

A receita foi reconhecida no resultado do exercício, em bases sistemáticas, de acordo com a realização do convênio. Em 31 de dezembro de 2023, havia saldo disponível em contas de aplicação financeira tendo como contrapartida a conta Convênios a Realizar – Passivo Circulante (nota 5).



- (o) Termo de Fomento nº 884012/2019 – Processo Nº 71000.021638/2019-41 - Secretaria Nacional de cuidados e prevenção às Drogas, do Ministério da Cidadania, firmado em 26/11/2019, no valor total de R\$ 150.000,00, com o objetivo de Prevenção do Uso de Drogas. Em 30/07/2021 foi prorrogado até 31/01/2022 conforme segundo Termo Aditivo.

A receita foi reconhecida no resultado do exercício, em bases sistemáticas, de acordo com a realização do convênio.

- (p) Termo de Fomento nº 887811/2019 – Processo Nº 71000.021622/2019-38 - Secretaria Nacional de cuidados e prevenção às Drogas, do Ministério da Cidadania, firmado em 17/12/2019, no valor total de R\$ 200.000,00, com o objetivo de Prevenção do Uso de Drogas. Em 17/12/2021 foi prorrogado até 30/03/2022 conforme segundo Termo Aditivo. Em 30/03/2022 foi prorrogado até 30/09/2022 conforme terceiro Termo Aditivo.

A receita foi reconhecida no resultado do exercício, em bases sistemáticas, de acordo com a realização do convênio. Em 31 de dezembro de 2023, havia saldo disponível em contas de aplicação financeira totalizando tendo como contrapartida a conta Convênios a Realizar – Passivo Circulante (nota 5).

- (q) Termo de Fomento nº 888382/2019 – Processo Nº 71000.021767/2019-39 - Secretaria Nacional de cuidados e prevenção às Drogas, do Ministério da Cidadania, firmado em 02/12/2019, no valor total de R\$ 200.000,00, com o objetivo de Prevenção do Uso de Drogas. Em 10/11/2021 foi prorrogado até 30/09/2022 conforme segundo Termo Aditivo. Em 19/09/2022 foi prorrogado até 31/05/2023 conforme terceiro Termo Aditivo.

A receita foi reconhecida no resultado do exercício, em bases sistemáticas, de acordo com a realização do convênio. Em 31 de dezembro de 2023, havia saldo disponível em contas de aplicação financeira tendo como contrapartida a conta Convênios a Realizar – Passivo Circulante (nota 5).

- (r) Termo de Fomento nº 901017/2020 – Processo Nº 71000.014899/2020-48 - Secretaria Nacional de cuidados e prevenção às Drogas, do Ministério da Cidadania, firmado em 12/08/2020, no valor total de R\$ 300.000,00, com o objetivo de Prevenção do Uso de Drogas. Em 28/07/2021 foi prorrogado até 31/05/2022 conforme primeiro Termo Aditivo. Em 03/11/2022 foi prorrogado até 31/08/2023 conforme terceiro Termo Aditivo.

A receita foi reconhecida no resultado do exercício, em bases sistemáticas, de acordo com a realização do convênio. Em 31 de dezembro de 2023, havia saldo disponível em contas de aplicação financeira tendo como contrapartida a conta Convênios a Realizar – Passivo Circulante (nota 5).

- (s) Termo de Fomento nº 901792/2020 – Processo Nº 71000.015138/2020-11 - Secretaria Nacional de cuidados e prevenção às Drogas, do Ministério da Cidadania, firmado em 31/08/2020, no valor total de R\$ 200.000,00, com o objetivo de Prevenção do Uso de Drogas. Em 28/07/2021 foi prorrogado até 30/04/2022 conforme primeiro Termo Aditivo. Em 18/05/2022 foi prorrogado até 31/01/2023 conforme segundo Termo Aditivo.

A receita foi reconhecida no resultado do exercício, em bases sistemáticas, de acordo com a realização do convênio. Em 31 de dezembro de 2023, havia saldo disponível em contas de aplicação financeira tendo como contrapartida a conta Convênios a Realizar – Passivo Circulante (nota 5).

- (t) Termo de Fomento nº 901569/2020 – Processo Nº 71000.016512/2020-98 - Secretaria Nacional de cuidados e prevenção às Drogas, do Ministério da Cidadania, firmado em 31/08/2020, no valor total de R\$ 200.000,00, com o objetivo de Prevenção do Uso de Drogas. Em 28/07/2021 foi prorrogado até 17/03/2022 conforme primeiro Termo Aditivo. Em 25/03/2022 foi prorrogado até 31/10/2022 conforme segundo Termo Aditivo. Em 27/03/2023 foi prorrogado até 30/06/2023 conforme quarto Aditivo.

A receita foi reconhecida no resultado do exercício, em bases sistemáticas, de acordo com a realização do convênio. Em 31 de dezembro de 2023, havia saldo disponível em contas de aplicação financeira tendo como contrapartida a conta Convênios a Realizar – Passivo Circulante (nota 5).

- (u) Termo de Colaboração nº 001/FMAS/2021 – Município de Nova Iguaçu, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, firmado em 11/11/2021, no valor total de R\$ 130.000,00, com o objetivo de proteção social a Adolescentes em cumprimento de medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), no âmbito da proteção social especial de média complexidade.

A receita foi reconhecida no resultado do exercício, em bases sistemáticas, de acordo com a realização do convênio.

- (v) Termo de Fomento nº 903406/2020 – Processo Nº 71000.016831/2020-01 - Secretaria Especial de Cultura, do Ministério do Turismo, firmado em 29/12/2020, no valor total de R\$ 200.000,00, com o objetivo de Realização de Oficinas de Dança, Percussão e Atividades Circense, voltadas para a promoção na área da Cultura em Belford Roxo. Em 15/02/2022 foi prorrogado até 31/03/2023 conforme segundo Termo Aditivo.

A receita foi reconhecida no resultado do exercício, em bases sistemáticas, de acordo com a realização do convênio. Em 31 de dezembro de 2023, havia saldo disponível em contas de aplicação financeira tendo como contrapartida a conta Convênios a Realizar – Passivo Circulante (nota 5).

- (w) Termo de Fomento nº 910063/2021 – Processo Nº 72031.007224/2021-29 - Secretaria Especial de Cultura, do Ministério do Turismo, firmado em 06/10/2021, no valor total de R\$ 100.000,00, com o objetivo de Realização de



Oficinas de Dança, Percussão e Atividades Circense, voltadas para a promoção na área da Cultura em Belford Roxo. Em 04/08/2022 foi prorrogado até 30/04/2023 conforme Termo Aditivo.

A receita foi reconhecida no resultado do exercício, em bases sistemáticas, de acordo com a realização do convênio. Em 31 de dezembro de 2023, havia saldo disponível em contas de aplicação financeira tendo como contrapartida a conta Convênios a Realizar – Passivo Circulante (nota 5).

- (x) Termo de Colaboração nº 0049/2021 – Processo Nº 3515/2021-1 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH, Governo do Estado da Paraíba, firmado em 30/09/2021, no valor total de R\$ 84.500,00, com o objetivo de assegurar o atendimento de 150 crianças, adolescentes e jovens entre 06 e 21 anos por meio da arte e cultura.

A receita foi reconhecida no resultado do exercício, em bases sistemáticas, de acordo com a realização do convênio. Em 31 de dezembro de 2023, havia saldo disponível em contas de aplicação financeira tendo como contrapartida a conta Convênios a Realizar – Passivo Circulante (nota 5).

- (y) Termo de Fomento nº 910074/2021 – Processo Nº 71000.039234/2021-28 - Secretaria Nacional de cuidados e prevenção às Drogas, do Ministério da Cidadania, firmado em 21/12/2021, no valor total de R\$ 300.000,00, com o objetivo de Prevenção do Uso de Drogas.

A receita foi reconhecida no resultado do exercício, em bases sistemáticas, de acordo com a realização do convênio. Em 31 de dezembro de 2023, havia saldo disponível em contas de aplicação financeira tendo como contrapartida a conta Convênios a Realizar – Passivo Circulante (nota 5).

- (z) Termo de Fomento nº 910075/2021 – Processo Nº 71000.039243/2021-19 - Secretaria Nacional de cuidados e prevenção às Drogas, do Ministério da Cidadania, firmado em 24/12/2021, no valor total de R\$ 500.000,00, com o objetivo de Prevenção do Uso de Drogas. Em 18/01/2023 prorrogado até 30/06/2023 conforme primeiro Termo Aditivo.

A receita foi reconhecida no resultado do exercício, em bases sistemáticas, de acordo com a realização do convênio. Em 31 de dezembro de 2023, havia saldo disponível em contas de aplicação financeira tendo como contrapartida a conta Convênios a Realizar – Passivo Circulante (nota 5).

- (aa) Termo de Colaboração nº 003/FMAS/2022 – Processo administrativo Nº 2022/135721 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Município de Nova Iguaçu, firmado em 04/10/2022, no valor total de R\$ 400.000,00, com o objetivo execução do Serviço de Proteção Social Especial a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

A receita foi reconhecida no resultado do exercício, em bases sistemáticas, de acordo com a realização do convênio. Em 31 de dezembro de 2023, havia saldo disponível em contas de aplicação financeira tendo como contrapartida a conta Convênios a Realizar – Passivo Circulante (nota 5).

- (bb) Termo de Colaboração nº 013/SEMED/2019, Secretaria Municipal de Educação – Nova Iguaçu, firmado em 01/02/2019, para atendimento de 75 crianças da primeira infância, entre idades de 1 a 5 anos e 11 meses na Creche Dona Johanna.

Repasse de R\$ 244.071,00 anual, correspondendo à R\$ 271,19 por aluno (per capita).

16 Despesas de Pessoal



Assistência Social	2023	2022
Salários e outros proventos	(2.087.699,32)	(3.077.233,30)
Despesas c/ férias, 13º salários e encargos	(733.269,50)	(754.093,02)
Encargos sociais	(199.769,74)	(291.794,79)
Benefícios	(168.350,94)	(138.815,77)
Verbas rescisórias	(7.352,76)	(62.154,54)
Outras despesas com pessoal	(4.000,00)	(29.906,26)
	(3.200.442,26)	(4.353.997,68)
Educação	2023	2022
Salários e outros proventos	(230.479,25)	(249.444,23)
Despesas c/ férias, 13º salários e encargos	(26.890,76)	(57.714,75)
Encargos sociais	(14.910,68)	(35.277,60)
Benefícios	(13.536,30)	(9.466,75)
Verbas rescisórias	-	(5.024,70)
	(285.816,99)	(356.928,03)

17 Despesas Administrativas

Assistência Social	2023	2022
Prestadores de serviços - PJ	(1.308.371,17)	(1.326.044,88)
Depreciação	-	(538.955,14)
Materiais de consumo	(499.133,68)	(505.158,11)
Concessionárias de serviços públicos	(329.230,92)	(392.181,57)
Alimentação	-	(370.802,08)
Transportes e Veículos	(117.150,14)	(179.848,94)
Seguros	(63.729,57)	(58.341,68)
Despesas com imóveis (aluguel)	(17.079,75)	(44.401,85)
Viagens	(314,89)	(13.329,15)
Outras	(177.411,22)	(10.370,04)
Prestadores de serviços - PF	-	(10.190,66)
Rateio despesas em convênios	-	(5.275,90)
	(2.512.421,34)	(3.454.900,00)
Educação	2023	2022
Concessionárias de serviços públicos	(15.440,29)	(15.701,82)
Materiais de consumo	(185,70)	(12.270,21)
Alimentação	-	(5.841,31)
Prestadores de serviços - PJ	(760,00)	-
	(16.385,99)	(33.813,34)

18 Receita de doações



	2023	2022
Doações internacionais		
Casa do Menor Itália	2.880.432,44	2.751.046,42
Casa do menor França	218.542,92	723.156,66
Kindermissionswerk	383.696,86	707.683,58
Loreal Fondation D Entreprise - França		567.029,87
Monaco Aide Presence - MAP	245.473,05	113.930,47
PRO ANIMA - SUÍÇA	163.741,15	135.545,68
DIOCESE DE FRIBURG	204.953,87	108.280,12
ERZDIOZESE FREIBURGERZBISC - ALEMANHA		64.921,98
	4.096.840,29	5.171.594,78
Doações		
Donativos pessoas físicas e cooperadores diversos	652.023,02	288.749,56
Donativos pessoas jurídicas	190.665,50	128.505,46
Donativos em gêneros	-	127.068,34
	842.688,52	544.323,36

19 Receita (despesas) com serviços voluntários

Em cumprimento a Interpretação ITG-2002 (R1) aprovada pela Resolução CFC 1.409/12, a CMSMA mensurou e reconheceu o trabalho voluntário pelo valor justo da prestação de serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro.

O valor justo dos trabalhos voluntários descritos acima foi determinado a partir do valor que a CMSMA estaria disposta a pagar a um terceiro para que ele prestasse o mesmo serviço prestado pelo voluntário.

20 Cobertura de seguros

A CMSMA possuiu cobertura de seguros e riscos diversos que foram definidas por orientação de especialistas e levam em consideração a natureza de sua atividade e o grau de risco envolvido.

A Administração, baseada na orientação desses consultores, considera as coberturas suficientes para cobrir eventuais perdas.

21 Instrumentos financeiros

A CMSMA opera apenas com instrumentos financeiros não-derivativos que incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar e outras dívidas, cujos valores são representativos a respectivos valores de mercado.

22 Imunidade Tributária / Isenções Usufruídas

A CMSMA é imune de Impostos e de Contribuições para a Seguridade Social por força do artigo 150, inciso VI, alínea "c" e do art. 195, § 7º, ambos da Constituição Federal.

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, todos previstos no Estatuto Social da CMSMA e seu cumprimento (operacionalização) podem ser comprovados por meio da sua escrituração contábil.

A CMSMA, em atendimento à ITG 2002 (R1), a título de demonstração, vem evidenciando suas contribuições sociais usufruídas. Esses valores anuais equivalem à Isenção (Imunidade) Usufruída – INSS sobre a folha de pagamento de salários.



Custo da Isenção Usufruída-INSS- Empresa	690.472,21	798.040,41
Custo da Isenção Usufruída-INSS- RAT	86.602,47	39.734,25
Custo da Isenção Usufruída-INSS- Terceiros	158.732,46	178.804,38
	935.807,14	1.016.579,04

Com relação ao PIS sobre Folha de Pagamento, a CMSMA obteve o reconhecimento judicial da Imunidade Tributária desta contribuição, conforme Processo nº 0180943-24.2016.4.02.5120 (2016.51.20.180943-), deferido em 24/04/2017.

23 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS)

A certificação das entidades beneficentes é concedida às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecidas como entidades beneficentes com a finalidade de prestação de serviços nas áreas de assistência social, saúde e educação e que atendam ao disposto na Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, e posteriores regulamentações.

A CMSMA possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, concedido pelo Ministério do Desenvolvimento Social-MDS, conforme Portaria nº 83/2020, item 1, de 27/05/2020, publicada no DOU em 28/05/2020, com validade de 28/05/2020 a 27/05/2023, prorrogado por força do Art.40 da Lei Complementar 198/2021 ficando período de 28/05/2020 a 31/12/2024, conforme Portaria nº 49, de 09 de maio de 2022, item 2942, publicada no DOU em 25/05/2022.

Atividades de assistência social

Para obter a certificação ou sua renovação, as entidades beneficentes de assistência social deverão demonstrar que realizam ações assistenciais de forma gratuita, permanente continuada e planejada para os usuários e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, nos termos da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. A Lei Orgânica da Assistência Social, em seu artigo 3º considera entidades e organizações de assistência social aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários por esta lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos.

A CMSMA desenvolve serviços e programas específicos de assistência social, de acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social, regulamentada pela Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, com tipificação apresentada na Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, estando inscrita como entidade de assistência social nos Conselhos Municipais de Assistência Social, nas localidades em que atua.

De acordo com as diretrizes e procedimentos previstos pela NOB/SUAS, as ações desenvolvidas pela entidade qualificam-se como serviços e programas assistenciais planejados e gratuitos, de caráter permanente e contínuo.

Os serviços realizados estão enquadrados tanto na Proteção Social Básica, quanto na Proteção Social Especial, possuindo convênios/parcerias nas esferas municipal, estadual e federal.

Os programas também mantêm interface com a Assistência Social, complementando e ampliando as ações desenvolvidas; contam no seu financiamento, com diversos parceiros e recursos próprios advindos de doações, e promoções.

Para atender os requisitos da legislação, a CMSMA utiliza-se de sua receita integral, nos serviços socioassistenciais prestados, de forma gratuita, de modo que os usuários não contribuem com nenhum tipo de remuneração ou contraprestação, tendo com isso a gratuidade integral dos seus serviços prestados. Portanto, a CMSMA aplica inteiramente seus recursos em gratuidades assistenciais, dando total cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021.

No ano de 2023, a CMSMA desenvolveu os serviços, programas e projetos a seguir:

SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL:

▪ Alta Complexidade - Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes

1. Casa Herbalife (Casa Lar) - Miguel Couto - Nova Iguaçu/RJ

Atividades Realizadas: A Casa Herbalife oferece acolhimento integral a crianças em situação de vulnerabilidade social e risco social e pessoal que foram encaminhadas pela vara da infância e/ou promotoria de justiça. Realiza atividades como entrevistas da equipe técnica (psicóloga e assistente social), atendimentos e reuniões com as crianças e seus familiares, acompanhamento escolar e grupo reflexivo com as mães sociais.

Público-Alvo: A Casa Herbalife atende crianças de 0 a 4 anos em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, por meio de ações interventivas de alta complexidade.

Quantidade de Pessoas Atendidas: 39 crianças atendidas em 2023.



Dia/ Horário/ Periodicidade: Todos os dias (de segunda a domingo) ininterruptamente.

Abrangência Territorial: A Casa Herbalife está situada no bairro de Miguel Couto, estando em uma linha tênue entre os municípios de Nova Iguaçu, Belford Roxo e Mesquita. Sendo assim, contamos com rede de serviços dos municípios de Nova Iguaçu, Belford Roxo e Mesquita.

Parcerias: CRAS, Conselhos Tutelares, Centro Universitário UNIABEU, Ministério Público, Vara da Infância, Clínicas de Saúde da Família e Conselhos Municipais e Estaduais.

2. Casa Renascer (Abrigo) - Miguel Couto - Nova Iguaçu/RJ

Atividades Realizadas: A Casa Renascer atende adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal que foram encaminhados pela vara da infância e/ou promotoria de justiça.

Público-Alvo: A Casa Renascer atende meninos de 12 a 18 anos incompletos em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, por meio de ações interventivas de alta complexidade.

Quantidade de Pessoas Atendidas: 27 adolescentes atendidos em 2023.

Dia/ Horário/ Periodicidade: Todos os dias (de segunda a domingo) ininterruptamente.

Abrangência Territorial: A Casa Renascer está situada no bairro de Miguel Couto, estando em uma linha tênue entre os municípios de Nova Iguaçu, Belford Roxo e Mesquita. Sendo assim, contamos com rede de serviços dos municípios de Nova Iguaçu, Belford Roxo e Mesquita.

Parcerias: CRAS, Conselhos Tutelares, Centro Universitário UNIABEU, Ministério Público, Vara da Infância, Clínicas de Saúde da Família e Conselhos Municipais e Estaduais.

3. Casa Santo Antônio (Casa Lar) – Fortaleza/CE

Atividades Realizadas: Garantir às crianças e adolescentes seus direitos e proteção, possibilitando o desenvolvimento integral, fortalecendo seus vínculos familiares e sociais de forma a prepará-los gradativamente para a reintegração familiar ou colocação em família substituta.

Público-Alvo: A Casa Santo Antônio acolhe integralmente, em caráter provisório e excepcional, crianças e adolescentes de 0 a 6 anos incompletos, em situação de risco à sua integridade física e/ou psíquica.

Quantidade de Pessoas Atendidas: 21 crianças atendidas em 2023.

Dia/ Horário/ Periodicidade: Todos os dias (de segunda a domingo) ininterruptamente.

Abrangência Territorial: A Casa Santo Antônio atende o município de Fortaleza e demais municípios da região, encaminhados preferencialmente através dos Conselhos Tutelares e Vara da Infância.

Parcerias: CRAS, Conselhos Tutelares, Ministério Público, Vara da Infância e Conselhos Municipais e Estaduais.

4. Casa São Tiago (Casa Lar) – Fortaleza/CE

Atividades Realizadas: Garantir às crianças e adolescentes seus direitos e proteção, possibilitando o desenvolvimento integral, fortalecendo seus vínculos familiares e sociais de forma a prepará-los gradativamente para a reintegração familiar ou colocação em família substituta.

Público-Alvo: A Casa São Tiago acolhe integralmente, em caráter provisório e excepcional, crianças e adolescentes de 6 a 18 anos incompletos, em situação de risco à sua integridade física e/ou psíquica.

Quantidade de Pessoas Atendidas: 15 crianças atendidas em 2023.

Dia/ Horário/ Periodicidade: Todos os dias (de segunda a domingo) ininterruptamente.

Abrangência Territorial: A Casa São Tiago atende o município de Fortaleza e demais municípios da região, encaminhados preferencialmente através dos Conselhos Tutelares e Vara da Infância.

Parcerias: CRAS, Conselhos Tutelares, Ministério Público, Vara da Infância e Conselhos Municipais e Estaduais.

5. Casa São José (Casa Lar) – Santana do Ipanema/AL

Atividades Realizadas: Garantir às crianças e adolescentes seus direitos e proteção, possibilitando o desenvolvimento integral, fortalecendo seus vínculos familiares e sociais de forma a prepará-los gradativamente para a reintegração familiar ou colocação em família substituta.

Público-Alvo: A Casa São José acolhe integralmente, em caráter provisório e excepcional, crianças de 0 a 18 anos.

Quantidade de Pessoas Atendidas: 07 crianças atendidas em 2023.

Dia/ Horário/ Periodicidade: Todos os dias (de segunda a domingo) ininterruptamente. Abrangência Territorial: Município de Santana do Ipanema e cidades circunvizinhas.

Parcerias: Prefeitura Municipal de Ouro Branco, Ministério Público, CRAS, Corregedoria de magistrados do Estado, Vara da Infância, Juizado de Pequenas Causas e Civil de Santana do Ipanema e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

6. Casa Santa Clara (Casa Lar) – Santana do Ipanema/AL

Atividades Realizadas: Garantir aos adolescentes seus direitos e proteção, possibilitando o desenvolvimento integral, fortalecendo seus vínculos familiares e sociais de forma a prepará-los gradativamente para a reintegração familiar ou colocação em família substituta.

Público-Alvo: A Casa Santa Clara acolhe integralmente, em caráter provisório e excepcional, adolescentes de 0 a 18 anos incompletos.

Quantidade de Pessoas Atendidas: 15 adolescentes atendidos em 2023.

Dia/ Horário/ Periodicidade: Todos os dias (de segunda a domingo) ininterruptamente.

Abrangência Territorial: Município de Santana do Ipanema e cidades circunvizinhas.



Parcerias: Prefeitura Municipal de Ouro Branco, Ministério Público, CRAS, Corregedoria de magistrados do Estado, Vara da Infância, Juizado de Pequenas Causas e Civil de Santana do Ipanema e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:

▪ Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos

1. Centro Cultural Dom Adriano Hipólito – Miguel Couto – Nova Iguaçu/RJ

Atividade Realizada: Fomentar o protagonismo social de crianças, adolescente e seus familiares inseridos no programa, oferecendo atividades de como dança, percussão, circo e futebol para crianças e jovens de 6 anos a 21 anos, com foco no desenvolvimento de potencialidade e habilidades, buscando resultados de desenvolvimento, enquanto colaboramos com a formação para a cidadania.

Público-Alvo: Crianças, adolescentes e jovens de 6 a 21 anos, moradores do bairro de Miguel Couto e regiões abrangentes, além dos acolhidos nas casas lares e abrigos da instituição.

Quantidade de Pessoas Atendidas: 226 pessoas atendidas em 2023.

Abrangência Territorial: O Centro Cultural Dom Adriano Hipólito atende crianças e jovens de diversos bairros município de Nova Iguaçu, Belford Roxo e outras regiões próximas.

Parcerias: Parceria com as instituições que compõem a rede de serviços, como escolas, igrejas, centrossociais, CRAS, CREAS, Conselhos Tutelares e outras.

2. Projeto Odetinha – Parque Flora – Nova Iguaçu/RJ

Atividade Realizada: O Projeto de Desenvolvimento Comunitário oferece serviços de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, através de atividades como percussão, esporte, oficinas lúdicas e cursos de barbearia e recursos humanos.

Público-Alvo: Crianças, adolescentes e jovens de 06 a 21 anos, oriundos da comunidade local.

Quantidade de Pessoas Atendidas: 65 pessoas atendidas em 2023.

Parcerias: Parceria com as instituições que compõem a rede de serviços, como escolas, igrejas, centrossociais, CRAS, CREAS, Conselhos Tutelares e outras.

3. Projeto Irmã Celina – Shangri-lá – Belford Roxo/RJ

Atividades Realizadas: O Projeto de Desenvolvimento Comunitário oferece serviços de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, através de atividades como dança, percussão, esporte, oficinas lúdicas e cursos de informática e elétrica predial.

Público-Alvo: Crianças e adolescentes de 06 a 21 anos, oriundos da comunidade local.

Quantidade de Pessoas Atendidas: 58 pessoas atendidas em 2023.

Abrangência Territorial: O Projeto Irmã Celina atende crianças e adolescentes do bairro de Shangri-lá e adjacências dos municípios de Nova Iguaçu e Belford Roxo.

Parcerias: Parceria com as instituições que compõem a rede de serviços, como escolas, igrejas, centrossociais, CRAS, CREAS, Conselhos Tutelares e outras.

4. Projeto Vila Cláudia – Mutirão de Vila Cláudia – Belford Roxo/RJ

Atividades Realizadas: O Projeto de Desenvolvimento Comunitário oferece serviços de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, através de atividades como, dança, percussão, atividades multidisciplinares, curso profissionalizante de informática e atendimento psicossocial a crianças, adolescentes e suas famílias.

Público-Alvo: Crianças e adolescentes de 06 a 21 anos, oriundos da comunidade local.

Quantidade de Pessoas Atendidas: 107 pessoas atendidas em 2023.

Dia/ Horário/ Periodicidade: De segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 17h.

Abrangência Territorial: O Projeto Vila Cláudia atende crianças e adolescentes do bairro de Mutirão de Vila Cláudia e adjacências dos municípios de Nova Iguaçu e Belford Roxo.

Parcerias: Parceria com as instituições que compõem a rede de serviços, como escolas, igrejas, centrossociais, CRAS, CREAS, Conselhos Tutelares e outras.

5. Projeto Casa Rafael – Guaratiba – Rio de Janeiro/RJ

Atividades Realizadas: O Projeto Plantando Futuro oferece serviços de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, através de atividades lúdicas, esportivas, educativas e culturais.

Público-Alvo: Crianças de 6 a 18 anos, oriundas da comunidade local.

Quantidade de Pessoas Atendidas: 80 crianças atendidas em 2023.

Abrangência Territorial: O Projeto Plantando Futuro atende crianças e adolescentes dos bairros Santa Cruz e Guaratiba, no município do Rio de Janeiro.

Parcerias: CRAS, Instituto Phi e Instituto Rio.



6. Projeto Santana do Ipanema – Camuxinga – Santana do Ipanema/AL

Atividade Realizada: O Projeto Santana do Ipanema oferece serviços de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, através de atividades de dança, balé, futsal, violão, sapateado, xadrez, reforço escolar e maculelê.

Público-Alvo: Crianças, adolescentes e jovens de 6 a 21 anos, oriundos da comunidade local.

Quantidade de Pessoas Atendidas: 436 pessoas atendidas em 2023.

Abrangência Territorial: O Projeto Santana do Ipanema atende crianças e adolescentes do bairro Camuxinga e adjacências no município de Santana do Ipanema.

Parcerias: Parceria com as instituições que compõem a rede de serviços, como prefeitura local, Ministério Público, Secretaria de Assistência Social e CRAS, Conselho Municipal da Criança e Adolescente (CMDCA), Prefeitura Municipal de Ouro Branco, Juizado de Pequenas Causas de Santana do Ipanema, Vara do Trabalho de Santana do Ipanema, Corregedoria do Estado dos Magistrados, Paróquia Senhora Santana e Sindicato dos Trabalhadores de Santana do Ipanema.

7. Projeto Taperoa – São Francisco – Taperoa/PB

Atividade Realizada: O SCFV Taperoa oferece serviços de convivência e fortalecimento de vínculo familiares e comunitários, através de atividades lúdicas, esportivas, educativas como: Dança e oficinas Multidisciplinar.

Público-Alvo: Crianças, adolescentes e jovens de 6 a 21 anos, oriundos da comunidade local.

Quantidade de Pessoas Atendidas: 155 pessoas atendidas em 2023.

Abrangência Territorial: O Projeto Taperoa atende criança e adolescente do bairro São Francisco e adjacências no município de Taperoa.

Parcerias: Parceria com as instituições que compõem a rede de serviços, como prefeitura local, Ministério Público, Secretaria de Assistência Social e CRAS, Conselho Municipal da Criança e Adolescente (CMDCA) e outros.

AÇÕES DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO

1. Jovem Aprendiz – Miguel Couto – Nova Iguaçu/RJ

Atividades Realizadas: O Programa de Inserção no Mercado de Trabalho atua oferecendo qualificação profissional e vivência no mercado de trabalho através do programa jovem aprendiz, atualmente denominado de Aprendiz do Bem. Os cursos oferecidos são: Auxiliar administrativo, de mecânica automotiva, logística, tráfego de transportes e panificação.

Público-Alvo: Atendimento preferencial a adolescentes e jovens, entre 14 e 24 anos, vinculados à Rede Pública.

Quantidade de Pessoas Atendidas: 161 pessoas atendidas em 2023.

Dia/ Horário/ Periodicidade: De segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 17h.

Abrangência Territorial: O Projeto Aprendiz do Bem da Casa do Menor São Miguel Arcanjo alcance moradores de diversos bairros adjacentes a nossa sede, localizada em Miguel Couto. E dos demais municípios da Baixada Fluminense, tais como: Belford Roxo, Nilópolis, Mesquita, Queimados, Olinda e Pavuna (Rio de Janeiro).

Parcerias: Atualmente o Projeto Aprendiz do Bem da Casa do Menor São Miguel Arcanjo desenvolve o programa jovem aprendiz em parceria com empresas conveniadas e também possui parceria com as seguintes instituições da rede: Espaço Progredir, Conselho Tutelar, CMAS, Escolas Públicas e Privadas.

2. Jovem Aprendiz – Fortaleza /CE

Atividades Realizadas: O Programa de Profissionalização busca assegurar ações para a redução da desigualdade social, através de cursos profissionalizantes para adolescentes, jovens e adultos em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social, priorizando aqueles que residem nos bairros próximos, visando a sua inserção no mundo de Trabalho pela Lei do Jovem Aprendiz.

Público-Alvo: Atendimento preferencial a adolescentes, jovens e adultos de 14 a 24 anos, vinculados à Rede Pública.

Quantidade de Pessoas Atendidas: 28 pessoas atendidas em 2023. Dia/ Horário/

Periodicidade: De segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 17h.

Salienta-se que todo atendimento ao Jovem Aprendiz é totalmente gratuito não havendo cobranças dos usuários.

OUTROS PROGRAMAS/PROJETOS DA ASSISTENCIA SOCIAL:

1. Cursos Profissionalizantes – Miguel Couto – Nova Iguaçu/RJ

Atividades Realizadas: O Programa de Profissionalização busca assegurar ações para a redução da desigualdade social, através de cursos profissionalizantes para adolescentes, jovens e adultos em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social, priorizando aqueles que residem nos bairros de Miguel Couto, Boa Esperança, Parque Ambai, Gramma, Geneciano, Santa Rita, Vila de Cava, Shangri-lá e Vila Cláudia, visando a sua inserção no mundo do trabalho.

Público-Alvo: Atendimento preferencial a adolescentes, jovens e adultos de 14 a 24 anos, vinculados à Rede Pública.

Quantidade de Pessoas Atendidas: 2.186 pessoas atendidas em 2023.

Abrangência Territorial: O Programa de Profissionalização da Casa do Menor São Miguel Arcanjo alcança moradores de diversos bairros adjacentes a nossa sede, localizada em Miguel Couto. E dos demais municípios da Baixada Fluminense, tais como: Belford Roxo, Nilópolis, Mesquita, Queimados, Olinda e Pavuna (Rio de Janeiro).

Parcerias: Atualmente o Programa de Profissionalização da Casa do Menor São Miguel Arcanjo desenvolve suas atividades em parceria com as seguintes instituições da rede: SENAD, Espaço Progredir, Conselho Tutelar, CMAS,



CREAS, CRIAAD e Escolas Públicas e Privadas.

2. Cursos Profissionalizantes – Rosa dos Ventos – Nova Iguaçu/RJ

Atividade Realizada: O Programa de Profissionalização busca assegurar ações para a redução da desigualdade social, através de cursos profissionalizantes para adolescentes, jovens e adultos em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social, priorizando aqueles que residem nos bairros próximos, visando a sua inserção no mundo de Trabalho.

Público-Alvo: Atendimento preferencial a adolescentes, jovens e adultos 16 a 24 anos, vinculados à Rede Pública.

Quantidade de Pessoas Atendidas: 757 pessoas atendidas em 2023. Dia/ Horário/

Periodicidade: De segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 17h.

3. Cursos Profissionalizantes – Fortaleza/CE

Atividade Realizada: O Programa de Profissionalização busca assegurar ações para a redução da desigualdade social, através de cursos profissionalizantes para adolescentes, jovens e adultos em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social, priorizando aqueles que residem nos bairros próximos, visando a sua inserção no mundo de Trabalho.

Público-Alvo: Atendimento preferencial a adolescentes, jovens e adultos 16 a 24 anos, vinculados à Rede Pública.

Quantidade de Pessoas Atendidas: 822 pessoas atendidas em 2023.

Dia/ Horário/ Periodicidade: De segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 17h.

Atividades de Educação

Casa do Menor São Miguel Arcanjo, por meio da sua **unidade educacional – “CRECHE COMUNITÁRIA DONA JOHANNA”**, atende crianças nas etapas de creche e pré-escola, em período integral, assegurando a formação básica comum, respeitando-se as diretrizes curriculares nacionais, nos termos do artigo 9º da Lei Federal nº 9.394/96 atuando de forma presencial

Público-Alvo: Crianças de 2 a 5 anos e 11 meses, oriundas da comunidade local. Dia/

Horário/ Periodicidade: De segunda-feira a sábado, das 8h às 17h.

Abrangência Territorial: A Creche Dona Johanna atende crianças do bairro de Rosa dos Ventos e adjacências no município de Nova Iguaçu.

Os Alunos são encaminhados pela Secretaria de Educação, mas internamente é realizada a análise socioeconômica por um profissional do Serviço Social, a fim de garantir as proporções mínimas prevista no art. 18 § 3º da LC 187/2021, portanto, para fins de apropriação como bolsas CEBAS, são observados os **parâmetros de análise socioeconômica que estabelece que para a concessão de bolsas de estudos integrais 100%, a renda per capita não poderá ultrapassar 1 salário mínimo e meio, sendo calculado com a salário mínimo vigente a época.**

Abaixo demonstra-se o atendimento da proporção de bolsas em dezembro de 2023.

EDUCAÇÃO BASICA EM 31/12/2023	QUANTIDADE
Total de Alunos matriculados	75
(-) Bolsas Integrais em tempo Integral LC 187/2021	75
Alunos pagantes	-
Quantidade mínima a ser garantida com perfil socioeconômico	15
Alunos considerados para cumprimento da obrigação 1/5	75
Excedente de Bolsas concedidas	60
Recursos Financeiros envolvidos	309.110,34

DocuSigned by:

Lucia Ines Cardoso da Silva

6587CABFF919474...

Lucia Ines Cardoso da Silva

Presidente

CPF.: 004.881.757-04

MONICA FERNANDES

ANDRADE:02300343738

738

Assinado de forma digital por

MONICA FERNANDES

ANDRADE:02300343738

Dados: 2024.08.19 14:24:02 -03'00'

Mônica Fernandes Andrade

Contador - CRC-RJ 068411/O-6

CPF.: 023.003.437-38